



REGRAS DO PASSATEMPO “CANAL HOLLYWOOD IN CONCERT (COMIC CON)”

PRIMEIRA – ENTIDADE PROMOTORA E OBJETIVOS DO PASSATEMPO

A entidade promotora deste Passatempo é a Dreamia – Serviços de Televisão, S.A. (DREAMIA), com sede na Rua Actor António Silva, 9, em Lisboa.

O presente Passatempo destina-se a promover o serviço de programas televisivos denominado “Canal Hollywood”.

SEGUNDA – PARTICIPAÇÃO

Os interessados poderão participar através do site www.canal-hollywood.pt, mediante preenchimento de formulário ali disponível.

Poderá participar neste passatempo qualquer pessoa singular residente em Portugal que seja assinante de um serviço de televisão pago em que esteja incluído o Canal Hollywood. Os menores de idade que quiserem participar deverão contar com a autorização dos pais para que possam participar no presente passatempo.

TERCEIRA – DURAÇÃO

O passatempo decorre entre os dias 30 de novembro e 10 de dezembro (às 23:59).

QUARTA – PRÉMIOS

O Canal Hollywood tem para oferecer 10 convites duplos para o concerto “**CANAL HOLLYWOOD IN CONCERT (COMIC CON)**”, que consiste na interpretação das bandas sonoras mais emblemáticas dos filmes de Hollywood, pela Lisbon Film Orchestra. O concerto terá lugar na Comic Con Portugal, no dia 16 de dezembro, às 14h30.

Para participares e seres um dos grandes vencedores, só tens de ser criativo e responder à seguinte questão:

Qual é a banda sonora da tua vida e porquê?

Nota: A frase tem um limite de 180 caracteres.

Só será aceite uma resposta válida por concorrente, pelo que não adianta responder ao formulário mais do que uma vez.

As 10 respostas mais originais e criativas serão as vencedoras. Cada vencedor terá 2 lugares reservados (1 para si e 1 para o seu acompanhante) no Auditório B da Comic Con, onde será realizado o concerto.

Cabrá exclusivamente à Dreamia a decisão dos convites entregues.

Os convites são pessoais e intransmissíveis, não sendo possível a troca por outro nome que não o do utilizador.

No caso de o prémio não ser reclamado no prazo de trinta dias após o vencedor ter sido informado da sua atribuição ou, tratando-se de prémio que consista no direito do vencedor participar em determinado evento, até à realização desse evento, o direito ao prémio caduca



automaticamente sem que o vencedor possa reclamar qualquer compensação e sendo o destino a dar ao prémio livremente definido pela Dreamia.

QUINTA - COMUNICAÇÃO AOS VENCEDORES

Os dados de identificação facultados pelos participantes destinam-se exclusivamente à gestão do Passatempo pela Dreamia e à comunicação aos vencedores.

SEXTA - DADOS PESSOAIS

Os dados de identificação facultados pelos participantes destinam-se exclusivamente à gestão do Passatempo pela Dreamia e à comunicação aos vencedores.

O participante titular dos dados pode solicitar à Dreamia o acesso, retificação, oposição e cancelamento dos mesmos mediante mera comunicação para o efeito para a seguinte direção de correio eletrónico: dreamia@dreamia.pt.

O vencedor consente expressamente a utilização do seu nome e apelidos na forma e meios que a Dreamia considerar conveniente, com a única finalidade de lhe dar a conhecer a sua condição de vencedor do presente Passatempo.

Os dados pessoais solicitados ao participante são de fornecimento obrigatório, sendo indispensáveis à participação no Passatempo. A omissão e/ou inexatidão dos dados fornecidos pelos participantes são da sua única e inteira responsabilidade, podendo determinar a sua exclusão do Passatempo.

SÉTIMA - VÁRIOS

Não poderão participar no presente Passatempo as pessoas ligadas por via laboral ou profissional à Dreamia, assim como os seus familiares em primeiro grau.

A Dreamia reserva-se o direito de suspender o presente Passatempo em caso de irregularidades no processo de participação assim como por qualquer outra causa fora do controlo da Dreamia.

A suspensão do Passatempo será divulgada no site www.canal-hollywood.pt.

A participação no presente passatempo implica a total aceitação destas regras pelos Participantes.